

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 146/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0075306/2020-37****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 25.02.2021**

Autorização de funcionamento do Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Pirapora.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 240/2021 25252795, de 09 de fevereiro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 11 do mês fluente, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por meio de documento, datado de 20 de novembro de 2020, a Sra. Luiza Aracele Gonçalves Mateus solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Álvaro Nascimento, 468, Bairro Santos Dumont, em Pirapora, na sede de sua mantenedora, entidade Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda - ME.

Regimento Escolar 22740714 e Projeto Político-Pedagógico 22741748, de acordo com o Parecer nº 1/SEE/SRE PIRAPORA - INSPEÇÃO/2021, guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente 24075799, bem como o Plano Curricular, que apresenta os seguintes indicadores fixos: 200 dias letivos, 40 semanas letivas, hora-aula de 50 minutos para as disciplinas Língua Portuguesa, Educação Física, Matemática, História e Ciências e de 40 minutos para as disciplinas Arte, Ensino Religioso e Geografia 22742035.

Anexados, ao processo, os modelos dos documentos a serem utilizados na escrituração escolar. 22745139

O prédio escolar conta com as seguintes dependências: hall de entrada, secretaria/recepção, escada com portão para acesso ao 2º andar, banheiro com acessibilidade, banheiros infantis feminino e masculino, sala do 3º ano/berçário, sala do 4º ano/maternal 1, sala de atividades 5º ano/maternal 2 (na troca de turno, será realizada, diariamente, a substituição do mobiliário), berçário, fraldário, parquinho, biblioteca, refeitório, sala de direção/especialista; dependências com as novas instalações, na parte lateral: sala do 1º ano, banheiros feminino e masculino para alunos, banheiros feminino e masculino para professores,

área verde, sala dos professores, sala do 2º ano, pátio coberto para prática de atividades de Educação Física; dependências do 2º andar: depósito/almojarifado, sala do 2º período, sala do 1º período, cozinha e lactário, despensa, lavanderia, brinquedoteca, banheiros feminino e masculino para utilização de crianças e adultos; arquivo. O documento informa que a escola já oferece a Educação Infantil, desde 2016, nas instalações do térreo e segundo andar e, para o oferecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), foram construídas, no térreo, novas salas, biblioteca, sala de professores e banheiros para alunos e professores, com total acessibilidade. 22745800

Presentes, também: relação do acervo bibliográfico do Ensino Fundamental 22746025; laudo técnico de salubridade e laudo técnico de localização, assinados pela Engenheira de Segurança do Trabalho Ludmila Luna Silva 22746190 22746454; escritura de compra do terreno 22746585; planta baixa 22746941; cópia da Portaria nº 05/2016, que autorizou o funcionamento da Educação Infantil 22742463; quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo (a secretária Luiza Aracele Gonçalves Mateus possui autorização válida até 29 de setembro de 2021, a diretora Pollyana Mayara Caxito de Souza está com a autorização vencida e as professoras são habilitadas) 25202653. A instituição foi orientada a renovar a autorização para dirigir da diretora.

Em documento, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, a responsável pela entidade mantenedora assume o compromisso de iniciar as atividades dos anos iniciais do Ensino Fundamental somente após a publicação do ato autorizativo. 25377708

A entidade mantenedora pretende adotar a atual denominação da escola, no decorrer do ano de 2021. Em 2022, solicitará a mudança de denominação, a fim de adequá-la à Resolução CEE nº 449/2002. 25377803

Juntados, ao processo, pela Superintendência Técnica, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros 25604423, válido até 19 de novembro de 2025, o Alvará de Licença, Localização e Funcionamento 25710067, válido até 18 de fevereiro de 2021, e a documentação comprobatória da solicitação da renovação do Alvará Sanitário.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Álvaro Nascimento, 468, Bairro Santos Dumont, no município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 25/02/2021, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26005594** e o código CRC **268D9087**.